



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Órgão: SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E RECURSOS HUMANOS.

Objeto: Contratação de serviço de instalação de divisórias, com fornecimento de mão de obra Na Prefeitura de São Sebastião do Caí/RS.

Empresa fornecedora: Divisinos Comercial e Distribuidora Eireli

Valor: R\$ 7.487,00

Justificativa:

A contratação de serviço de instalação de divisórias, com mão de obra especializada e material, tem como finalidade promover a organização estrutural dos setores administrativos do Município, garantindo a otimização dos espaços, melhoria do fluxo operacional, privacidade funcional e condições adequadas para o desempenho das atividades internas e atendimento ao público, conforme projeto do setor de engenharia.

Destaca-se que o valor estimado para a contratação não ultrapassa o limite previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, permanecendo dentro do montante anual permitido para contratações diretas pela mesma natureza de objeto. Assim, não foi atingido o limite legal para dispensa referente aos itens preservando a conformidade jurídica do procedimento.

Diante disso, e considerando a necessidade imediata de reorganização dos ambientes internos, bem como o valor situado abaixo do teto legal e a vantagem econômica apresentada, entende-se como legal, adequada e devidamente justificada a contratação direta, observando-se os princípios da economicidade, eficiência, publicidade e razoabilidade.

Documentação Comprobatória:

Propostas comerciais junto a fornecedores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Critério de Escolha:

Menor preço.

São Sebastião do Caí, 02 de fevereiro de 2026.

Sec. Municipal de Admin. Gestão e Recursos Humanos